



M&A

InfraCo | V.tal

Termos do closing

10 de junho de 2022



disclaimer

Esta apresentação contém declarações prospectivas, conforme definidas pela regulamentação brasileira aplicável. Declarações que não constituem fatos históricos, incluindo afirmações sobre as crenças e expectativas da Oi S.A, estratégias de negócios, sinergias futuras, reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas.

As palavras como “irá”, “deveria”, “seria”, “deve”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “objetiva” ou expressões semelhantes relativas à Companhia ou à sua administração têm como objetivo identificar declarações prospectivas. Não há qualquer garantia de que eventos, tendências ou resultados esperados irão ocorrer de fato. Tais declarações refletem as opiniões atuais da administração da Companhia e estão sujeitas a riscos e incertezas. As declarações baseiam-se em pressupostos e fatores, incluindo condições gerais da economia e do mercado, condições do setor, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Caso ocorram alterações nas pressuposições ou nos fatores, nossos resultados futuros poderão diferir de maneira significativa das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Companhia, às suas afiliadas ou a pessoas agindo em seu nome são expressamente qualificadas na sua totalidade pelo presente aviso. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas referem-se somente à data em que são divulgadas.

Exceto quando exigido pela legislação do mercado de capitais brasileira ou pelas regras e regulamentos da CVM, e de outras autoridades reguladoras em qualquer outra jurisdição relevante, a Companhia e suas afiliadas não são obrigadas e nem pretendem atualizar, revisar ou publicar quaisquer alterações relacionadas às declarações prospectivas contidas nesta apresentação para refletir eventos em curso ou futuros e seus desdobramentos, eventuais alterações nos pressupostos ou outros fatores que possam afetar declarações prospectivas contidas aqui. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Companhia venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Companhia venha a arquivar na CVM.

A transformação da Oi, aprovada pelo Aditamento ao PRJ de 2020, definiu um modelo de separação estrutural entre InfraCo e ClientCo



Estratégia Oi

InfraCo | V.tal

Serviços:

- FTTH *White Label*
- Conectividade no atacado e Transporte
- Viabilização do 5G

Clientes:

- Telcos
- ISPs
- Provedores de serviços
- OTTs

Infraestrutura:

- Rede FTTH, 15M+ HPs
- 400k+ km de fibra
- Rede de dados robusta
- Direitos de passagem

ClientCo | Nova Oi

Serviços:

- Vendas & Mkt
- *Customer care*
- Varejo FTTH / Fibra
- Varejo & Serviços legados no Atacado
- Serviços digitais

Clientes:

- Residencial e SMB
- Corporativo e Governo [*Oi Soluções*]
- Atacado legado

Infraestrutura:

- Plataforma de IPTV e OTT
- Cobre
- Rede de transporte legada
- Plataformas digitais

- ✓ Estrutura de rede **independente e neutra** robusta e granular
- ✓ Melhor acesso às fontes de financiamento, **devido à independência, previsibilidade de receitas e maior exposição a outras operadoras**
- ✓ Aceleração do **investimento incrementando a cobertura da rede de fibra**

- ✓ Cultura de serviço **centrada na experiência do cliente e digital como primeira opção**
- ✓ Foco na excelência, na experiência do consumidor e **diferenciação da oferta**
- ✓ Menor necessidade de investimento próprio, **aproveitando uma rede ainda mais abrangente**

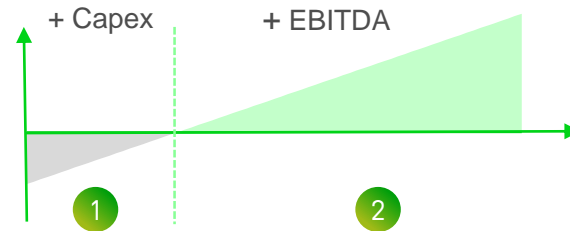
A separação estrutural permitiu a criação da maior empresa de infraestrutura de telecomunicações da América Latina



InfraCo | V.tal

- ✓ Operadora de rede neutra com mais de 400 mil km de fibra, com plano de atingir **32 milhões de HPs até 2025**
- ✓ **Massificando a fibra ótica**, habilitando a banda larga, o 5G e os serviços para empresas
- ✓ Investimentos da ordem de R\$ 30 bi nos próximos 4 anos. InfraCo terá o BTG como novo acionista controlador e **Oi manterá uma participação acionária relevante**
- ✓ **Portfólio de serviços completo e modular**, para atender diferentes portes e tipos de operadoras com tratamento comercial neutro em condições competitivas
 - Contratos de atacado vigentes estão prontos para aumentos significativos com o crescimento da móvel e do 5G no Brasil
 - Primeira solução de rede neutra fim-a-fim para serviços FTTH

Perfil de Fluxo de Caixa



- 1 Período de investimento inicial com alto CAPEX de expansão de rede, financiado por uma estrutura de capital eficiente
- 2 Seguido por uma fase de alto retorno, com CAPEX reduzido e EBITDA crescente, permitindo uma criação de valor significativa e futuras oportunidades de liquidez



Confiabilidade e Disponibilidade



Alta nível de Segurança



Baixa Latência



Eficiência Operacional



Ampla gama de soluções



Uma só infra, múltiplas redes....
... e todos os futuros.

- **CADE:** aprovado em 4 de novembro de 2021
- **ANATEL:** aprovado em 5 de maio de 2022 condicionado às etapas subsequentes já concluídas → reorganização da Globenet [aprovada em 18 de maio de 2022], a aquisição de controle da V.tal [aprovada em 24 de maio de 2022]. Condições adicionais a serem observadas após o fechamento
- **BERMUDA:** aprovado em 27 de janeiro de 2022
- **US:** CFIUS e Time de Telecom/FCC → Carta de Acordo assinada em 27 de maio de 2022 e decisões finais previstas para o final de junho. No entanto, enquanto realiza-se o *carve-out* dos ativos da Globenet nos EUA, a serem incorporados após as aprovações dos EUA, os componentes restantes da operação podem seguir como planejado

Aspectos Relevantes das Aprovações

- A Oi continua sendo acionista da V.tal, condição que permitiu a transferência dos bens reversíveis da Oi sem aprovação prévia específica para transferência de bens reversíveis para terceiros.
- Os bens reversíveis (atuais ou futuros) utilizados para prover o STFC sob regime público continuarão a (i) estar sujeitos ao regime de reversibilidade e (ii) utilizados pela Oi.
- Condições subsequentes a serem implementadas pela V.tal e Globenet após o fechamento e incorporação.

Próximos passos

- Autoridades dos EUA aprovarem a incorporação dos ativos da Globenet nos EUA
- Eliminação das autorizações do STFC sobrepostas no prazo de 18 meses após a aprovação da transação
- Cumprimento pela V.tal, no prazo de 6 meses de operação, de obrigações relacionadas ao inventário dos bens da Globenet, informando os que estariam sujeitos ao regime de reversibilidade
- Conformidade com as condições para futura fusão da Globenet na V.tal

EV pré-money de R\$ 20 bi e EqV de R\$ 19,2 bi no fechamento, tornando este o maior negócio de *private equity* do Brasil



		Dez/21	EBITDA (2021E)*	EV/EBITDA
Cálculo do EV	EV	R\$ 20.020 mi	R\$ 1.108 mi	18,1x
	Dívida	R\$ 2.607 mi		
	EqV pré-money	R\$ 17.413 mi		

- Dívida pós petição a partir da cláusula 5.3.8.1 do aditamento ao PRJ.
- R\$ 2.426 mi de dívida com a Oi, atualizada por 115% do CDI de jun/20 até dez/21 [esperado inicialmente no fechamento].
- Deve ser paga em até 90 dias após o fechamento. Em valores atuais R\$ 2.721 mi.

		R\$ milhão	EqV <i>post</i>	Ações compradas/ emitidas como % do total	BTG		Oi	
Estrutura no closing	1 Primária	1.776	19.189	9,3%	51,0%		49,0%	
	2 Secundária	8.010	19.189	41,7%				

atende a condição prevista no Aditamento ao Plano no fechamento.

1

Estrutura no closing

Primária **R\$ 1.776 mi**

Secundária **R\$ 8.010 mi**

Cash out BTG **R\$ 9.786 mi**

<u>BTG</u>	<u>Oi</u>
51,0%	49,0%

2

Secundária

1ª parcela
no fechamento

R\$ 4.262 mi

2ª Parcela
paga até dez/22

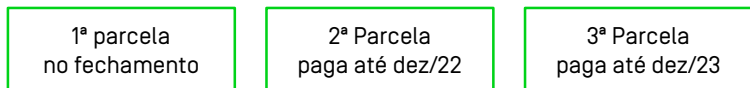
R\$ 1.323 mi

3ª Parcela
paga até dez/23

R\$ 2.425 mi

Atualizadas pela SELIC
até o efetivo pagamento

2 Componente secundária



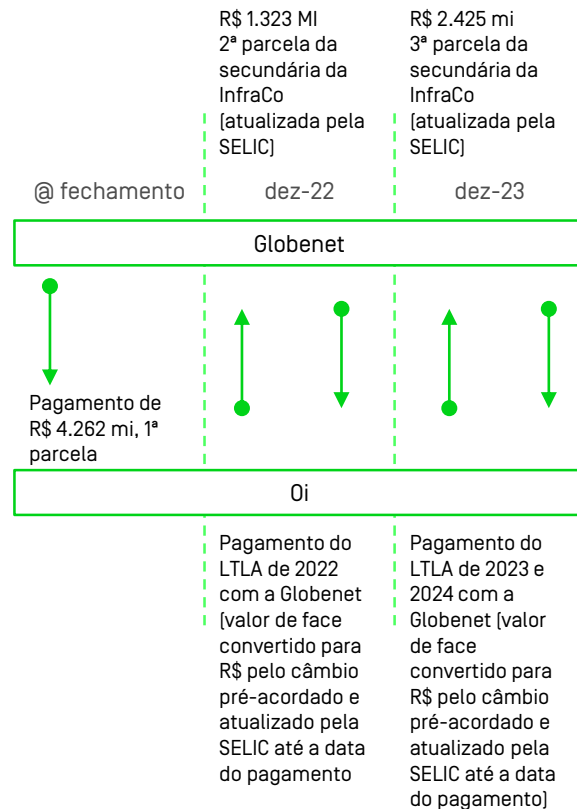
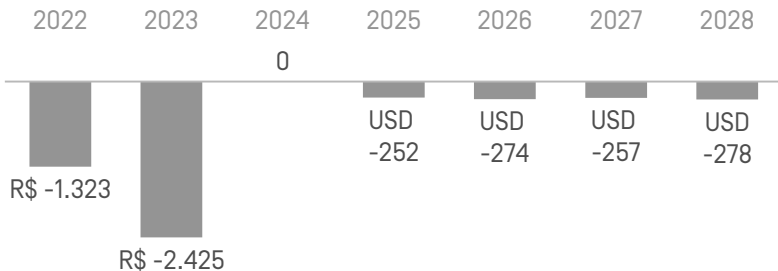
R\$ 4.262 mi

R\$ 1.323 mi

R\$ 2.425 mi

Negociado para ter correspondência perfeita de fluxo de caixa com pagamentos do LTLA da Globenet de 22-24

Novo perfil LTLA* Oi / Globenet renegociado **A ser pago pela Oi à V.tal**





Após o fechamento, a primária adicional e incorporação da Globenet levam o EqV a R\$ 22,3 bi. Também serão aplicados ajustes contratuais adicionais, resultando em redução da participação, mas melhores termos comerciais para a Oi

		R\$ milhão	EqV <i>post</i>	Ações compradas/ emitidas como % do total	BTG	Oi
Estrutura no closing	1 Primária	1.776	19.189	9,3%	51,0%	49,0%
	2 Secundária	8.010	19.189	41,7%		
Estrutura pós primária adicional e Globenet	3 Primária adicional	1.618	20.807	7,8%	54,8%	45,2%
	4 Contribuição Globenet	1.519	22.326	6,8%	57,9%	42,1%
Valor Total da Transação		12.923				
Ajustes adicionais após o fechamento	5 Ajuste de Preços (Cláusula 6 IA – Ajuste de Participação), relacionados a Opex e outras métricas financeiras – Pós-fechamento			3.65%	61,5%	38,5%
	Ajuste de Preços (a ser definido em 18 meses devido a Termos Comerciais mais favoráveis à Oi) – Pós-fechamento			3.73%	65,3%	34,7%
					Participação final	

atende a condição prevista no Aditamento ao Plano no fechamento.

Operação V.tal / Oi

- V.tal operando de forma independente desde o final de 2021, com governança separada da operação comercial da Oi e neutralidade total da rede, com um Comitê de Neutralidade de Rede independente a ser nomeado após o fechamento
- *Lock-box* iniciado em 1º de janeiro de 2022, e ajustes de caixa relacionados ao *lock-box* de um lado e outro, implementado em até 90 dias após o fechamento via contribuição em dinheiro na V.tal [Cláusula 10.9 IA]
- Melhores termos comerciais permitirão maior tração para as atividades comerciais da Oi no FTTH
- Os ajustes no modelo operacional permitirão à Oi manter o controle estratégico da casa do cliente, por meio da propriedade dos equipamentos na localidade [ONTs], que permanecem como ativos da Oi – eliminação de ajustes futuros de participação, previamente negociados no Contrato, relacionados a esses ativos

Expectativas da Oi para V.tal

- Como parte de sua estratégia de sustentabilidade de médio/longo prazo, a Oi espera uma valorização significativa de sua participação na V.tal, com potencial para gerar eventos de liquidez ou capacidade adicional de refinanciamento de obrigações de longo prazo nos próximos 2 a 3 anos, ajudando assim a atender algumas de suas necessidades de caixa até 2025

Redução da Dívida Oi – Debênture InfraCo

- Com a conclusão da transação, a Oi quitou integralmente os compromissos das debêntures conversíveis da 1ª emissão da V.tal, com a Brookfield e a Farallon, no valor total de R\$ 3.526 mi, conforme previsto na escritura